



STADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
N.º 306-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 11.845, de 21 de fevereiro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1905/2025, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Caéllen Thaise do Amaral Cardoso;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Maiara Donato Henz no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO que a candidata Inês Gabriele do Nascimento não possui a escolaridade exigida, conforme item 1, do Edital de Abertura n.º 198-01/2025,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, **até o dia 24 de junho de 2025**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 198-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 278-01/2025.

Agente Socioeducativo

EDUARDA HILGEMANN BELLEBONI – Classificação 8º lugar

BRUNA FERNANDA SCHWINGEL – Classificação 9º lugar

DIANE DE ALMEIDA ALFREDO – Classificação 10º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 198-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 20 de junho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb